Contrato nº 001/2018 Processo nº 81821514/2018 Dispensa de Licitação

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 001/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A., E O INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST.

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - CEASA-ES, doravante denominada CONTRATANTE, sociedade de economia mista, inscrita no CNPI sob o nº 27.064.062/0001-13, com sede na Rodovia BR 262, nº 5468, Bairro Vila Capixaba, Cariacica-ES, representada legalmente pelo seu Diretor Presidente Sr. GUILHERME GOMES **DE SOUZA**, brasileiro, separado, servidor público federal aposentado RG nº 052.105.756/IPF-RI, CPF nº 674.183.927-53 e o seu Diretor Administrativo e Financeiro Sr. ADALBERTO MOURA RODRIGUES NETO, brasileiro, casado, advogado, RG nº 1.088-165/SSP-ES, CPF nº 008.003-567-13 domiciliado no endereço acima, e o INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST, doravante denominada CONTRATADA, com sede na Av. João Batista Parra, nº 465, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29.050-925, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.162.790/0001-20, neste ato representada pelo seu Diretorpresidente, Sr. TASSO DE MACEDO LUGON, brasileiro, administrador de empresas, Cl nº 925.270/SSP-ES, CPF/MF nº 011.278.607-39, domiciliado no endereço acima, e por sua Diretora Administrativa e Financeira, Sra. MÁRCIA MARION BALLARINI, brasileira, assistente social, CI nº 927.952/SSP-ES, CPF/MF nº 007.741.337-75, domiciliado no endereço acima, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de nº 001/2018, que tem por objeto a prestação de serviços de tecnologia da informação, cujo detalhamento, especificações e condições encontram-se no Anexo II do contrato, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1~0 presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n^{o} 001/2018 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, a contar de 22 de outubro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

- 2.1 O valor mensal estimado para os serviços objeto do Contrato nº 001/2018 será de R\$6.903,21 (seis mil novecentos e três reais e vinte e um centavos).
- 2.2 Fica ressalvado o direito da contratada, na forma prevista no Contrato, ao reajuste/revisão do seu valor, relativo a fato ou período anterior à assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A liberação dos recursos financeiros far-se-á mediante publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, de acordo com as disponibilidades financeiras da CEASA-ES.



3.2 As despesas correrão por conta da Atividade de n.º 20. 605.0038.2236 e do Elemento de Despesas 339140 Fonte: 0271, previstos no orçamento de 2020.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Cariacica, ES, 17 de setembro de 2020.

GUILHERME GOMES DE SOUZADiretor-Presidente

Diretor-Presidente CONTRATANTE

ADALBERTO MOURA RODRIGUES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro *CONTRATANTE*

TASSO DE MACEDO LUGON

Diretor-presidente CONTRATADA MÁRCIA MARION BALLARINI

Diretora Administrativa e Financeira CONTRATADA

TESTEMUNHAS:	
Assinatura:	Assinatura:
Nome Legível:	Nome Legível:
CPF.	CPF·